



INDICAÇÃO Nº 17.554

Estudos visando a exigência de cobertura nas caçambas de entulho abastecidas de detritos quando retiradas e transportadas pelos respectivos veículos.

ENCAMINHE-SE.

Franz Sala

Presidente

29/09/2020

Se faz necessária a exigência de cobertura das caçambas de entulho contendo restos de construção civil quando estiverem sendo removidas e deslocadas até o local de descarte, pois, quando ocorre normalmente a retirada e o transporte – sem a cobertura –, os seus detritos acabam caindo em direção da via, podendo causar acidentes de trânsito e danificar os veículos que se encontram atrás destes caminhões que realizam o recolhimento das caçambas.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos visando a exigência de cobertura nas caçambas de entulho abastecidas de detritos quando retiradas e transportadas pelos respectivos veículos.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2020.

WAGNER TADEU LIGABÓ

'Dr. Ligabó'